

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Serviço de divulgação em radio

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento conforme decreto nº 143/2025 de divulgação em rádio, spots de 30' duas vezes ao dia, mensagens de natal entre outras, no período de 24/11 a 31/12, da programação do evento "natal encantado 2025", que terá início das programações no dia 02 de dezembro de 2025, sob coordenação da secretaria de cultura e turismo, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a necessidade da divulgação das programações do natal "encantado 2025" solicitamos o pagamento de divulgação de radio, visando divulgar as atrações, programações e experiências do Natal Encantado, incentivando a participação popular, o turismo local e o engajamento dos munícipes e visitantes, haja visto que a referida mídia é estratégica por seu alcance local e sua penetração junto ao público-alvo (moradores, visitantes).

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75,II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será prestado por empresa especializada em transmissões digitais, e ocorrerá em spots de 30' duas vezes ao dia, mensagens de natal entre outras, no período de 24/11 a 31/12.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da prestação está estimado em R\$ 2.400,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Acesso: 727. 2076. 3390 39. R\$ 2.400,00.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 18/11/2025 às 15:53 Horas, pelo Usuário ISAIAS MATHEUS MENDES, , ID GESPAM 292700 IP 172.16.36.165 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 8f1392260518

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 18/11/2025 às 15:53 Horas, pelo Usuário ISAIAS MATHEUS MENDES, , ID GESPAM 292700 IP 172.16.36.165 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 18/11/2025 às 16:09 Horas, pelo Usuário ANA PAULA MELLA, , ID GESPAM 292700 IP 172.16.34.126 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 24/11/2025 às 08:57 Horas, pelo Usuário JOSIAS CORREA, , ID GESPAM 292700 IP 172.16.35.126 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 8f1392260518